



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado - PR,  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000001

Cruz Machado, 19 de agosto de 2015.

**Solicitação CRAS 024/ 2015**

**Assunto: Locação de Imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

**Ilmo (a). Senhor (a)**

Através do presente solicitamos a **locação do imóvel** do Sr. Denival Ortiz dos Santos, para moradia da família da Sra. Felícia Ribas, em virtude da mesma estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

Demais informações pertinentes a tal solicitação presentes no Relatório e Parecer Social, partes integrantes desta solicitação.

Helen Oczust

Assistente Social - CRAS

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

- 600002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 224/2015  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
- **Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente Dispensa de Licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para uma família em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade e risco social.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

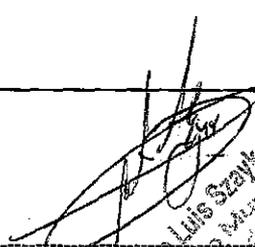
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
179	05.01.2.048.3.3.90.48.00.00.00.00	AUXILIO ALUGUEL SOCIAL	3.3.90.48.01.20.00.00	3.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total Previsto :</b>				<b>3.000,00</b>

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 224/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição nº 024/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para uma família em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade e risco social.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Cruz Machado, 21 de agosto de 2015.

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

**Parecer Contábil nº 201/2015**

**Referente à Solicitação nº 24/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
179	05.01	2.048	3.3.90.48.00.00.00	1.000	R\$4.600,00	R\$1.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$4.600,00</b>	<b>R\$1.000,00</b>

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	05.01	2.048	3.3.90.48.00.00.00	1.000		R\$2.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$2.000,00</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000005

Cruz Machado, 19 de agosto de 2015.

Relatório Social: **Felícia Ribas**

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

## PARECER

Declaramos para os devidos fins que o valor a ser pago referente ao aluguel social da casa de Denival Ortiz dos Santos a ser locada para Felícia Ribas é de R\$ 250,00 incluso luz e água.

De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Pr, somos favoráveis a concessão do aluguel social.

Helen Oczust

Assistente Social – CRAS



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000006

Cruz Machado, 19 de agosto de 2015.

Relatório Social: **Felícia Ribas**

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

## PARECER TÉCNICO

Quanto aos móveis para a residência cabe destacar que Felícia Ribas possui alguns e o restante será realizado campanhas de doação. De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Pr, somos favoráveis a concessão do aluguel social.

Helen Oczust

Assistente Social – CRAS



Cruz Machado, 19 de agosto de 2015.

Relatório Social: **Felícia Ribas**

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

### RELATÓRIO SOCIAL

A família da Sra. Felícia Ribas é acompanhada desde 2007.. Tendo em sua composição familiar Sra. Felícia, seu companheiro Claudemir Dolinski e que aproximadamente há 02 meses ela deu a luz a sua primeira filha Taís. Diante do histórico da família a Sra. Felícia encontrava-se sem local para residir, sendo que ficou aproximadamente dois meses na casa de passagem do município. Diante disso Sr. Denival Ortiz dos Santos expôs que teria uma casa para locar.

Destacamos que a família é acompanhada e o CRAS vem auxiliando com o benefício eventual de cestas básicas, roupas, para a mãe e para o bebê sendo que a família é acompanhada devido aos conflitos familiares e vulnerabilidade econômica que a Sra. Felícia e sua família se encontra.

Diante do agravamento da situação relacionada a esta família quanto ao seu local de moradia, e outras vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária a intervenção e o acesso ao benefício de Aluguel Social por parte desta família.

### PARECER SOCIAL

A moradia adequada foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas.

Ainda, na nossa Carta Magna o direito a moradia é considerado em seu artigo 6º como um direito social. Os benefícios eventuais são benefícios da



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000008

Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, garantidos pela Lei Orgânica da assistência Social – LOAS.

Partindo deste entendimento, bem como nos subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, somos **favoráveis** ao deferimento e concessão do benefício eventual aluguel social para a família da Sra. Felícia Ribas, por um período de 1 ano, bem como o pagamento de luz elétrica e água incluso a este contrato. Tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, porém será construído com a família o Plano de Ação para aquisições e emancipação desta família cabendo nova reavaliação após o período mencionado.

Helen Oczust

Assistente Social – CRAS



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000009

Cruz Machado, 19 de agosto de 2015

### DECLARAÇÃO

Eu, Felícia Ribas portadora do RG: 11.448.959-95 e CPF: 011.448.959-95, declaro para os devidos fins que não possuo renda formal nem informal.

Por ser verdadeiro dou fé.

Felícia Ribas

Felícia Ribas



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 084/2015**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa à locação de um imóvel para servir de moradia para uma família em situação de risco pessoal e social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a moradia é um direito social fundamental e considerando que há famílias que se encontram em situações excepcionais de risco pessoal e social, havendo necessidade da intervenção da Secretaria de Assistência Social através de benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório para atender aos cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social. Têm-se amparo legal na Lei Municipal número 1418 de 2013 do Município de Cruz Machado, a qual “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

Conforme laudos emitidos pela Assistência Social, a família da senhora Felícia Rias ficou aproximadamente dois meses na casa de passagem do município e atualmente não possui local para residir, se encontrando em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sendo concedido a esta família o benefício eventual de aluguel social por um período de doze (12) meses, bem como o pagamento de luz e água incluso ao contrato conforme requisição número 024/2015. Destacando que o contrato poderá ser prorrogado, entretanto, a Assistência Social construirá com a família o Plano de Ação para emancipação da mesma cabendo nova reavaliação após o período mencionado. Sendo constatada a disponibilidade deste imóvel, é realizada esta Dispensa de Licitação, sendo que a justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

O local foi vistoriado e considerado adequado, por atender as necessidades específicas para servir a família necessitada, sendo que o imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias. Proprietário: Denival Ortiz dos Santos, Pessoa Física, portador do CPF: 036.324.359-36 e inscrito no RG: 8.514.180-5.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado praticados na cidade sendo R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um montante de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) durante a vigência de contrato.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 05.01**

**Projeto/Atividade: 2.048**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.0.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

1. Escritura do imóvel;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. RG;
4. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais;
5. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;
6. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais;

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

**“Art. 24 - É dispensável a licitação:**

**(...)**

**X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883/94)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 005/2015**

**Data: 07 de janeiro de 2015**

**Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município**

**RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

**Edison José Warken**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 25 de agosto de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

Ordenador da Despesa

Juliana Sembay



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000015

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Denival Ortiz dos Santos

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para uma família, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00. (Três mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Straykomecki  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Denival Ortiz dos Santos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENIVAL ORTIZ DOS SANTOS**

**CPF: 036.324.359-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:47:03 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão: **E021.FE89.4F3C.1C54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013587618-95

Certidão fornecida para o CPF/MF: **036.324.359-36**

Nome: **DENIVAL ORTIZ DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Denival Ortiz dos Santos CPF: 036.324.359-36

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1ERTZHOIT9971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 21 de Agosto de 2015

DENIVAL ORTIZ dos Santos  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

009019



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
ROLF KONELL - TITULAR  
CPF 007.534.919-15  
MARCO AURELIO KONELL - SUBSTITUTO  
CPF 770.787.919-53  
FERNANDO FELDMANN - ESCRIVÃO  
CPF 879.873.789-30  
MIRIAN CRISTIANE W. CASAI - ESCRIVÃO  
CPF 030.808.989-75  
CRUZ MACHADO - PR

ROLF KONELL - TITULAR  
CPF 007.534.919-15

Praça Rui Barbosa, 9 - Fone: (42) 3554-1532

LIVRO Nº 131.-

Fis. 168.-

Escritura Pública de Compra e Venda

Outorgante (s) ESTANISLAU BOLACZ

Outorgado DENIVAL ORTIZ DOS SANTOS.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná  
Rua Professora Amazilis, 360 - Fone 23-1595

REGISTRO GERAL

FICHA

=6.884=

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI  
CPF 006103059-72

MATRÍCULA N.º 6.884.-

RUBRICA

000020

Um lote de terreno urbano sob nº.03(três), da Quadra "E", do Loteamento São José I, medindo 15,00 metros de frente por 35,00 metros de fundos, totalizando a área de 525,00m<sup>2</sup>(quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:frente, com a rua "I"; fundos, com o lote nº.04; lado direito, com o lote nº.01 e lado esquerdo, com o lote nº.05, situado na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com transcrição sob nº., digo, com Matrícula sob nº.2.050, R.2/2.050, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.-Proprietária: LOTEADORA BOGDAN LTDA., com personalidade jurídica, estabelecida na cidade de Cruz Machado, explorando o ramo de loteamento de imóveis próprios, fora da faixa de fronteira, com CGC/MF sob nº.77.492.650.0001-20.-Em 23 de junho de 1982. O Oficial:

R.1/6.884: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 05.05.1982, nas notas do tabelião Rolf Konell, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº.68, às fls.15 a 16 vº., LOTEADORA BOGDAN LTDA, devidamente qualificada acima, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr.Gunther Bogdan, brasileiro, casado, do comércio, portador do T.E. sob nº.3.995, desta 33ª Zona-Cruz Machado, nesta Comarca, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, vendeu à JOÃO FHYNBEEN, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG sob nº.1.349.947-PR, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF-MF sob nº.193.219.379-00, pela importância de Cr\$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula. I.T.GR 04.02, nº.2704500-2, expedida pela Agência de Rendas Estaduais da cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, em 05.05.1982.-Protocolo nº.1-C, às fls.155vº, sob nº.9.389. Custas-Cr\$4.500,00.-Em 23 de junho de 1982. O Oficial:

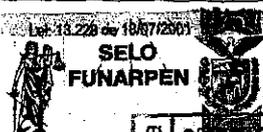
R.2/6.884: Por escritura pública de doação passada em data de 03.10.85, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº.74, às fls.140 à 141., JOÃO FHYNBEEN e sua mulher dona JOSEFINA FHYNBEEN, brasileiros, casados, e ele acima devidamente qualificado, ela do lar, domiciliados e residentes no Distrito e Município de Cruz Machado-PR, inscritos no CPF/MF - sob nº.193.219.379-00, neste ato, representados por seu procurador constituído, o Sr.Vicente Mazur, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do T.E. sob nº.6.275-33ª Zona-PR, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.015.687.879-87, conforme procuração citada na escritura, doaram à JOÃO / SORÇUK NETO, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG sob nº.3.141.915-PR, domiciliado e residente no Distrito e Município de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.371.828.389-15, avaliado pela - (Um mil e quinhentos cruzados). sem condi

**R.3/6.884:** 17 de maio de 2002. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 13.03.2002, no Serviço Notarial Rolf Konell, do Município de Cruz Machado, nesta Comarca, livro de notas nº106, fls. 129 a 130, **JOÃO SORCUK NETO**, já qualificado, e sua mulher **ANITA FHYNBEEN SORCUK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aos 21.10.1978, conforme assento de casamento lavrado sob nº239, às fls. 200 e verso, do livro nº12-B, do Ofício de Cruz Machado, nesta Comarca, lavradora, portadora da C.I. RG nº7.930.440-1-PR, residentes e domiciliados na Vicinal Santa Maria, no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, neste ato representados por José Braker, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da C.I. RG nº3.394.248-6-PR, inscrito no CPF sob nº287.358.709-15, residente e domiciliado no loteamento São José, na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, conforme procuração citada na escritura, venderam à **SALETE PALIY TEIXEIRA**, brasileira, casada com **Paulo Teixeira**, em 18.05.1991, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme assento de casamento lavrado sob nº1.156, às fls. 117 e verso, do livro nº17-B, do Ofício de Cruz Machado, nesta Comarca, caseira, portadora da C.I. RG nº6.765.010-7-PR, inscrita no CPF sob nº021.415.629-02, residente e domiciliada no Sftio São Pedro, Estrada Bertoga, rua 11, lote 7, quadra 45, Guarujá, SP, pela importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI sob nº236/01, quitada na ECT em 30.11.2001, sobre o valor de R\$7.000,00. Funrejus quitado no Banco Itaú S/A, no valor de R\$14,00, em 21.03.2002. DOI emitida pelo Serviço Notarial de Cruz Machado, nesta Comarca. Protocolo nº1-J, às fls. 123vº, sob nº39.812. Custas: 2.160,00VRC = R\$162,00. O Oficial:

*Alvaro Rossoni Clivatti*

**R.4/6.884:** 20 de abril de 2009. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 30.01.2009, no Serviço Distrital Rolf Konell, do Município de Cruz Machado, desta Comarca, livro de notas nº130, às fls. 040, **SALETE PALIY TEIXEIRA**, lavradora, demais qualificações já citadas, e seu marido **PAULO TEIXEIRA**, brasileiro, lavrador, portador da C.I. RG nº5.186.017-9-PR, inscrito no CPF sob nº813.683.999-91, residente e domiciliado à Linha Irati, no Município de Cruz Machado, PR, venderam a **ESTANISLAU BOLACZ**, brasileiro, viúvo, lavrador aposentado, portador da C.I. RG nº6.923.626-0-PR, inscrito no CPF sob nº214.651.859-68, residente e domiciliado à avenida Vitória, s/nº, no Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI sob nº24/2009, quitada na CEF - Loterias, em 07.04.2009, sobre R\$6.000,00. Funrejus recolhido pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, desta Comarca, em 30.01.2009, no valor de R\$12,00. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais sob nºs 4959057-30 e 4959059-75, emitidas em 27.03.2009. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº124, emitida em 07.04.2009. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados emitidas pelo Ofício de Registro de Distribuição e Anexos desta Comarca, em 23.01.2009. DOI emitida pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, desta Comarca. Protocolo nº1-L, às fls. 176, sob nº57.576. Custas: 1.485,00VRC = R\$155,93. Selos: R\$2,00. A Escrevente: *Leila Zanoni*

**R.5/6.884:** 25 de setembro de 2009. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 25.08.2009, no Serviço Distrital Rolf Konell, Município de Cruz Machado, desta Comarca, livro de notas nº131, às fls. 168, **ESTANISLAU BOLACZ**, já qualificado, vendeu a **DENIVAL ORTIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da C.I. RG nº8.514.180-5-PR, inscrito no CPF sob nº036.324.359-36, residente e domiciliado à rua 12 de Outubro, 36, Conjunto Palmeirinha, no Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI quitada nas Loterias da Caixa Econômica Federal, sobre R\$5.500,00, aos 15.09.2009. Funrejus recolhido pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, no valor de R\$11,00, aos 25.08.2009. Certidão Negativa de Débito Municipal nº53/2009, emitida aos 31.07.2009. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº5426504-88, emitida aos 25.08.2009. DOI emitida pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR. Protocolo nº1-M, às fls. 006vº, sob nº58.919. Custas: 1.260,00 VRC = R\$132,30. Selos: R\$2,00. A Oficial Substituta: *Leila Zanoni*



REGISTRO DE IMÓVEIS	2	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CWZ68	2	Alvaro Rossoni Clivatti - Oficial
		de dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel
		arquivado neste Ofício.
		28 SET. 2009
		União da Vitória Paraná